



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 856 /CR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

REVOGAR, a partir de 14/10/2015, o Ato nº 668/CR, de 03/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente ao Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL